



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO INCISO II, DO ART. 24, DA LEI 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

DISPENSA Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, tendo em vista a ata de julgamento de **fls. 55**, contratar seguro veicular para os automóveis **Renault Sandero Expression Hi - Power de propriedade da Câmara Municipal**, lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 8.666/93, ratifica-a integralmente, autorizando a **contratação** do objeto constante da requisição de **fls. 02**, com base o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, devendo ser este ato publicado na imprensa, conforme disposto na mesma Lei.

Pedro Leopoldo, 12 de junho de 2023.

Vereador Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo